

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 393/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Oficio Interno nº 178/2019, de 14/11/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Fabiana de Almeida Abreu	Professor de 1ª à 4ª série	10/2515	30/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO-E GESTÃO MUNICIPAL

> Topular Ed. 739 13/12/19 Mat. 41/6674